



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

ANO XII-EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 14 de outubro de 2025



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SERRA DA RAIZ-PB**

PORTARIA N.º 02/2025- RETIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Serra da Raiz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas no art. 70 da Lei no 580/2025, e tendo em vista o disposto no artigo 71 da referida Lei e nos artigos 123 e 128 da Lei Complementar no 01/1993, resolve:

Art. 1º Designar Leonardo Carvalho de Oliveira, CPF 050.538.283-00; Ádila Carolaine Santos de Aquino, CPF 088.570.134-80 ; Maria e das Graças Cardoso de Oliveira, CPF 044.182.164-21, membros do CMDCA, para, sob, a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, conforme o Ofício n.º 22/2025 da Secretaria Municipal de Educação deste Município e Relatório circunstanciado da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Nepomuceno de Oliveira, dirigidos a este Conselho, os fatos neles relatados, em que durante um chamado da gestão escolar para tratar das atitudes de um aluno menor, o Conselheiro Tutelar Adelson Ferreira da Silva teria se exaltado, utilizado "palavras de baixo calão" e desferido um tapa no adolescente, em suposta violação do art 78, Incisos I, II, VI, IX, e art. 79, Inciso V, da Lei no 580/2025 e aos arts. 112, incisos. Ve VII da Lei Complementar no 01/1993, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.



DIÁRIO OFICIAL

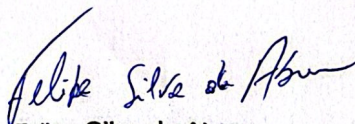
MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

ANO XII-EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 14 de outubro de 2025



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra da Raiz-PB, 14 de outubro de 2025

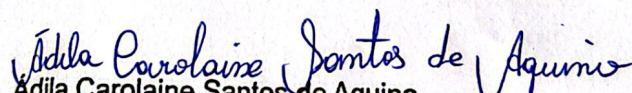

Felipe Silva de Abreu

Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Data: 15/10/2025 10:10:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Carvalho de Oliveira

Vice-presidente do CMDCA


Adila Carolaine Santos de Aquino

Secretária do CMDCA